DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 214/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 534/2025

(de *30* de *maio* de *2025*)

APLICA PENALIDADE A SERVIDORA E AGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI- AL, Sr.ª PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a fundamentação e comprovação de indícios de irregularidades apontadas em desfavor da referida agente, conforme apurado na Sindicância nº 1.188/2025, de 31 de março de 2025, descrito no relatório final**.**

RESOLVE

Art. 1º APLICAR A PENALIDADE, de suspensão de 02 dias efetivos de serviço, a servidora **PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA,** Matrícula: 10050, Agente da Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Especial de Proteção e Defesa Social de Maragogi- Al.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

Eliezer Roosevelt Mendonca Lisboa

Secretário Especial de Proteção e Defesa Social de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 61d4ea35-53be-4390-bd27-9dbf1ea53e2d